

RODOBENS S.A.

CNPJ nº 59.981.829/0001-65

NIRE 35.300.005.007

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede social da **RODOBENS S.A.**, síta na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Bloco A, 3º Andar, Vila Diniz, CEP 15.013-000, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo ("Companhia"), reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos o Waldemar Verdi Junior, que convidou o Sr. Marcio Anisio Haddad para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigentes dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que esta tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **(1)** a aprovação do "Segundo Aditamento ao Protocolo e Justificação e Cisão Parcial da Rodobens S.A. com Versão do Acervo Cindido à Rodobens Corporativa S.A." ("Segundo Aditamento"), celebrado entre a Companhia e a Rodobens Corporativa S.A., com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ sob o nº 56.540.776/0001-59 ("Rodobens Corporativa"), em 01 de novembro de 2021, o qual retificou a descrição de determinados imóveis e ratificou as demais disposições não alteradas pelo referido instrumento; e **(2)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. Discutida a matéria, os acionistas, salvos os legalmente impedidos, consoante o § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **(1)** Aprovar o "Segundo Aditamento ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rodobens S.A. com Versão do Acervo Cindido à Rodobens Corporativa S.A.", o qual (i) retificou a descrição a descrição dos imóveis 03, 04 e 09 do Empreendimento III. "Condomínio Alpha Parque Recôncavo", constantes no Anexo I do Protocolo; e (ii) ratificou as demais disposições não alteradas pelo referido instrumento, que passa a integrar a presente ata como Anexo; e **(2)** Autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação da deliberação aprovada pelos acionistas da Companhia na

presente Assembleia, inclusive perante órgãos públicos e terceiros em geral, e também para os registros, transcrições ou averbações, conforme o caso, da transferência da propriedade dos imóveis referenciados no Segundo Aditamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em vias física e eletrônica, sendo a via física, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros presentes em livro próprio, e a via eletrônica, para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial, assinada por certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP, nos termos do artigo 36, I da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), pelo Sr. Marcio Anisio Haddad, na qualidade de Secretário da Mesa, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São José do Rio Preto, SP, 03 de novembro de 2021. Mesa: Waldemar Verdi Junior – Presidente; e Marcio Anisio Haddad – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Rodobens Corporativa S.A., por Marcio Anisio Haddad e Dorival Dutra da Silva; (ii) Waldemar Verdi Junior; (iii) Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira, p.p. Alessandra Escobar Verdi Kleinert; (iv) Alessandra Escobar Verdi Kleinert; (v) Maria Ignez Escobar Verdi, p.p. Alessandra Escobar Verdi Kleinert; (vi) Beny Maria Verdi Haddad; (vii) Rosy Lavinia Roquette Verdi, p.p. Vitor Cesar Bonvino; (viii) Marcio Anisio Haddad; e (ix) Anira Isabel Finimundi Verdi, p.p. Waldemar Verdi Junior.

Marcio Anisio Haddad

- Secretário -